



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 20-09-2018 SEÇÃO I PÁG 45

RESOLUÇÃO SMA Nº 115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Antiguidade, os servidores das classes e níveis abaixo relacionadas, a partir de 01/07/2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 540/88, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares Nº 557/88, Nº 789/94, Nº 1085/2008 e Nº 1.168/2012, regulamentadas pelo Decreto Nº 42.250/97, com a nova redação dada pelo Decreto Nº 42.419/97, na seguinte conformidade:

CLASSE DE ENGENHEIRO

DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

NOME	RG
MELISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	30.127.077-6

DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III

NOME	RG
MIGUEL FRANCISCO SAEZ CACERES FILHO	14.610.342-7
IGOR ANDRE CUBATELI REDIVO	28.462.304-0

DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV

NOME	RG
SERGIO LUIS DE MIRANDA MELLO	15.751.677-5
KAZUE MATSUMOTO	17.252.490-8

DO NÍVEL IV PARA O NÍVEL V

NOME	RG
JOÃO HENRIQUE LARA	7.240.989-7



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CLASSE DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV

NOME	RG
JOÃO LUIZ MOREIRA MACEDO	8.768.055-5

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários acima mencionados serão apostilados pelas unidades de despesa a que estão subordinados.

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado do Meio Ambiente